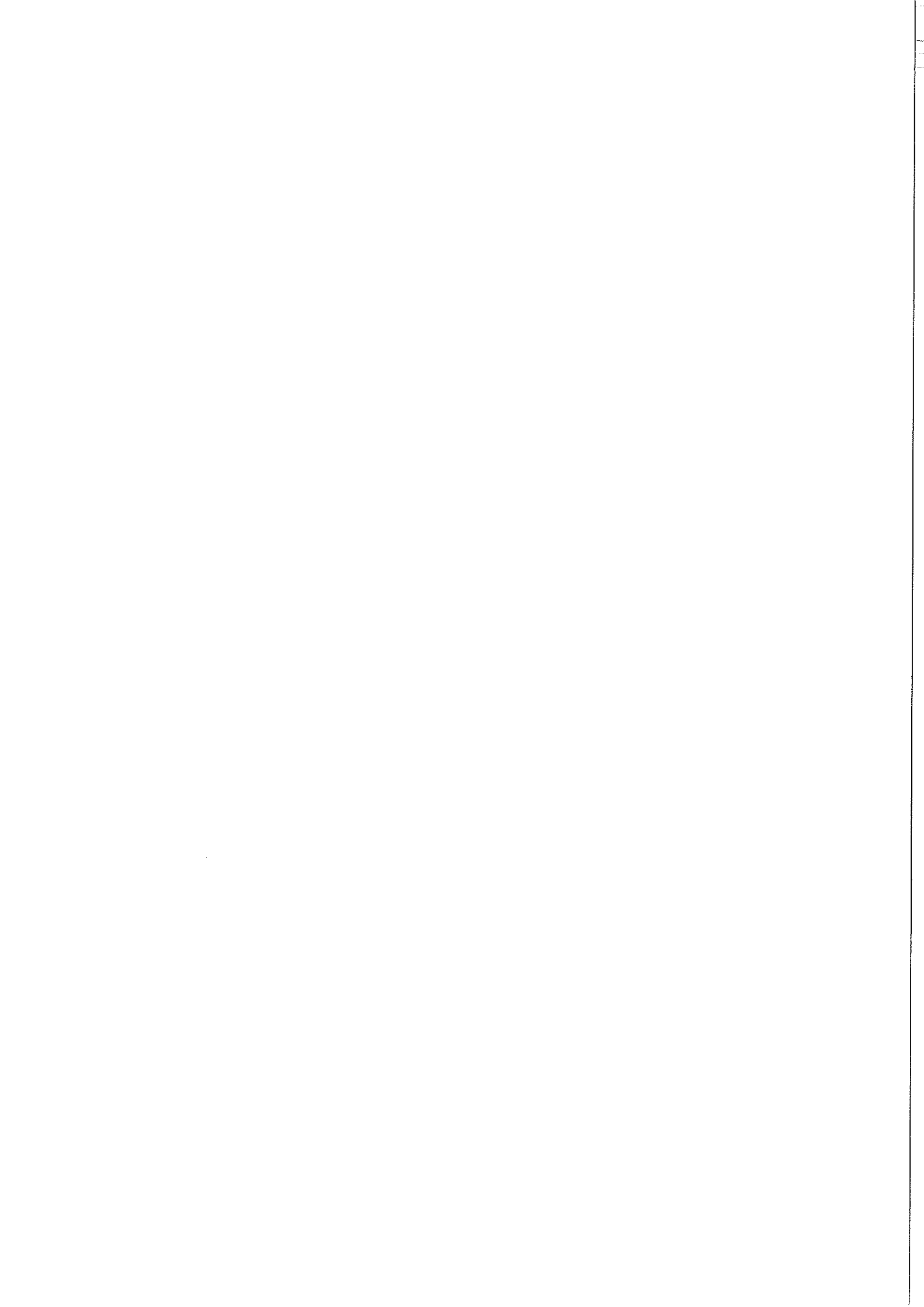


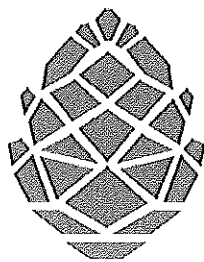
ORDEM DO DIA
DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.8. *ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO*

EMPREITADAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.





CARREGAL DO SAL
Município

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,
REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

----- "**ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO**"-----

----- (0501/20201127) 14. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/24, sob o n.º 3489*).-----

----- Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número quarenta e oito, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo, ainda, esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação que a seguir se transcreve:-----

----- "**Encargos repartidos – pedido de autorização à Assembleia Municipal.** -----

----- Exm.º Senhor Presidente, -----

----- Nos termos da legislação em vigor, designadamente o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos), e alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21.02 (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

----- Por outro lado, o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, 21.06, determina que, para efeitos de aplicação da acima referida alínea c) do n.º 1 do artigo. 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

----- Face ao exposto, **propõe-se que a CM delibere no sentido de solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente dos projetos de investimento,**



aquisição ou locação de bens e aquisição de serviços que constam das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2021." -----

----- A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e pedido de autorização à Assembleia Municipal, referente aos encargos orçamentais em mais de um ano económico. Assim, deliberou enviar o documento referenciado para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro." -----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.** -----

----- Paços do Município de Carregal do Sal, 04 de dezembro de 2020. -----

----- O Chefe de Divisão de Administração Geral, -----

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: BI037135341
Data: 2020.12.04 12:15:05 Hora padrão de GMT

----- António Manuel Ribeiro. -----